



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/20, de 03 de março de 2020.

(Projeto de autoria da MESA do Legislativo)

Autoriza a contratação de profissional ou empresa com especialização na área de auditoria administrativa e financeira, em âmbito hospitalar.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ, na pessoa de seu Presidente, autorizada a contratar, mediante licitação, profissional ou empresa com especialização na área de Auditoria Administrativa e Financeira, em âmbito hospitalar, visando auxiliar a Comissão Especial de Inquérito criada a requerimento do Vereador Rodnei Rocha e outros, sob nº 3.117/2019 (Processo nº 292/19), com a finalidade de apurar e investigar supostas irregularidades na administração da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, principalmente nos momentos em que a Instituição esteve sob intervenção e requisição municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução ocorrerão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de março de 2020.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhada para publicação na Imprensa local, na forma da lei.

Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”